

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**CEJUSC de Brusque-SC** 



1º a 2-6-2023



Brusque - SC



## **APRESENTAÇÃO**



Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Brusque-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.

**Desembargador Nivaldo Stankiewicz** Corregedor-Regional



CorOrd 0000060-13.2023.2.00.0512



1º a 2 de junho de 2023



Brusque-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



Unidade Judiciária correicionada;

Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;

Subseção da OAB de Brusque-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Cezar Herbst, Coordenador do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

## SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
2. DADOS ESTATÍSTICOS	
2.1. AUDIÊNCIAS	
2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS	
2.2.2. VALORES	
3. CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	
4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC	
5. REUNIÕES	11
5.1. REUNIÃO COM ADVOGADO	11
5.2. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO	12
5.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)	12
6. ENCERRAMENTO	14

## 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU "são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação".

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Brusque-SC são:



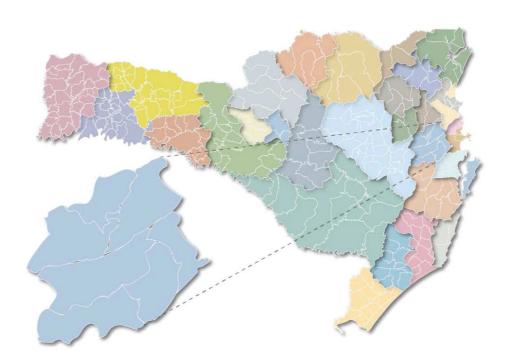
Portaria de instalação n.º: 1/2019

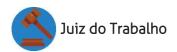


Data de inauguração: 7-6-2019



Unidades Judiciárias atendidas: Brusque-SC.





Função	Juiz do Trabalho
Coordenador	Paulo Cezar Herbst



#### Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação	
Uilson Ronaldo Ferreira	TJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	7-6-2019	
Total de servidores:			1	
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.				

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários. Fonte: https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao

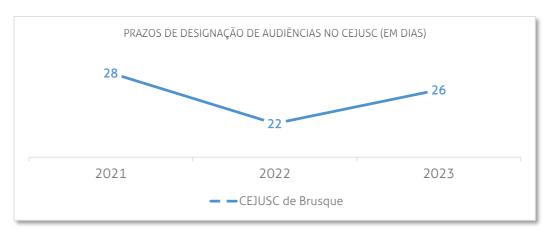
## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

#### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "Ordinariamente, 7 ou 8 audiências por dia, de segunda a quinta-feira, sendo previstos 25min para cada uma, começando às 8:30 e finalizando, normalmente, por volta de 11:30".

Verifica-se em 25-5-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 20-6-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 25-5-2023.

#### **2.2.** MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índice de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP\_cejusc1g)

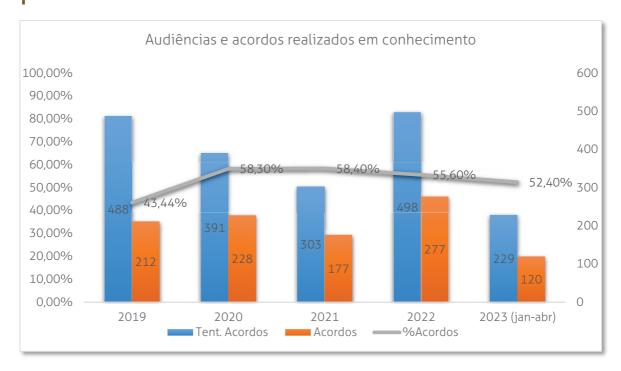


Portal de Estatística

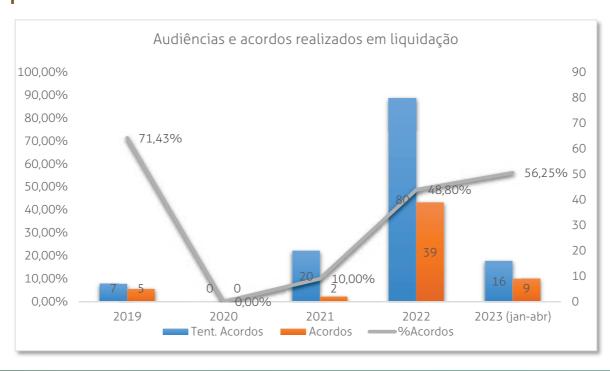
#### 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Brusque-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

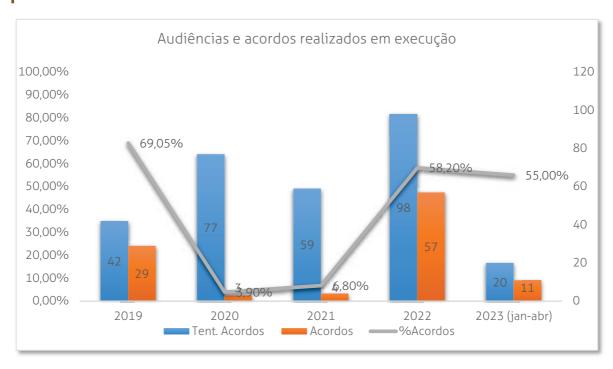
#### A) FASE DE CONHECIMENTO



#### B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



#### C) FASE DE EXECUÇÃO





#### **2.2.2. VALORES**

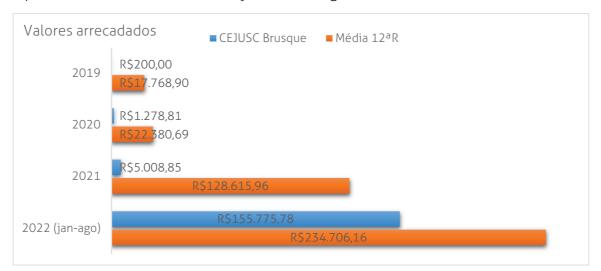
Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Brusque-SC.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

Destaca-se que os dados são apresentados até o mês de agosto de 2022 em razão de estarem indisponíveis os dados de valores arrecadados e de valores dos acordos de setembro a dezembro de 2022.

#### A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Brusque-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

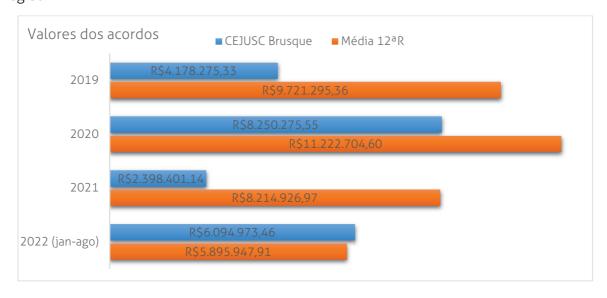




Total arrecadado pelo CEJUSC em 2023 foi de: R\$ 60.322,95

#### B) VALORES DOS ACORDOS COMPARADO

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Brusque-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, com a média de arrecadação da 12ª Região.



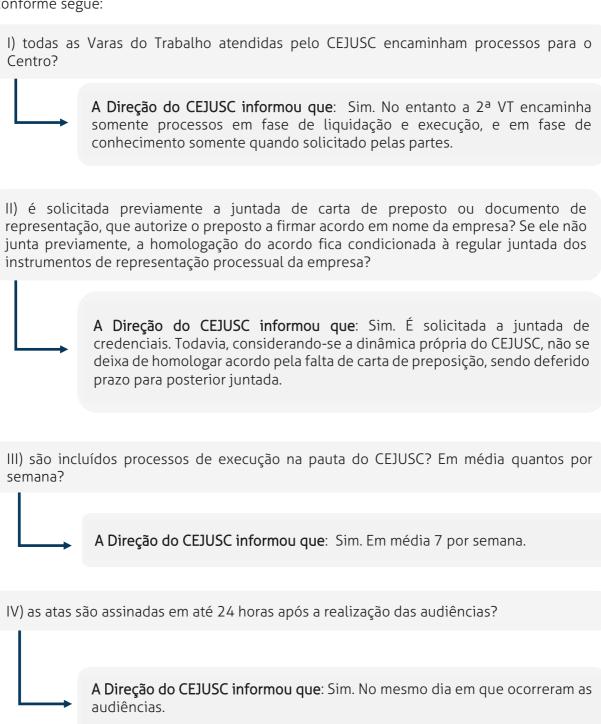


Valor dos acordos no CEJUSC em 2023 foi de: R\$ 2.148.870,00

8

## 3. CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Brusque-SC, conforme segue:



# 4. DETERMINAÇÕES

#### ■ 4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6°, §§ 1° e 1°-A, da Resolução CSJT n° 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

### 5. REUNIÕES

#### ■ 5.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, com o advogado Eduardo Koerich Decker (OAB/SC 19.368), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

O Advogado afirmou não ter nenhuma reclamação quanto a magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC.

Destacou que o Exmo. Juiz Roberto Masami Nakajo proferiu palestra sobre como funciona a Secretaria da Vara, bem como acerca dos convênios utilizados pelas Varas do Trabalho nos processos, explicando o uso de cada um. Informou também como funciona a Secretaria de Execução – SEXEC no TRT-SC.

Afirmou, também, que é fácil o contato com os Exmos. Juízes do Foro e que, quando solicitam audiência presencial, os advogados são atendidos.

Discorreu sobre a dificuldade dos empregados que ajuízam ação trabalhista de conseguir novo emprego, pois há sites de busca que conseguem obter essa informação.

O Exmo. Corregedor explicou que como a Justiça do Trabalho é obrigada a fornecer certidão, esse dado é público, além do que os sites de busca realizam a pesquisa nos diários oficiais, onde são publicadas as intimações, obtendo, dessa forma, os nomes dos autores.

O advogado relatou haver certa demora das Varas do Trabalho em intimar os advogados de que os valores foram transferidos para as contas bancárias deles – geralmente em torno de vinte dias -, porém, até ser intimado pela Vara do Trabalho, o advogado não tem certeza a que processo o valor se refere e não pode dar ao referido valor o destino correto.

O Desembargador Corregedor informou que verificará essa questão com as Varas do Trabalho.

No geral o advogado elogiou a forma de atuação dos magistrados, diretores das Varas do Trabalho e dos servidores de Brusque-SC, por serem ágeis e prestativos.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença do Advogado e colocou a corregedoria à disposição em caso de necessidade.



#### ■ 5.2. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juízes do Trabalho Hélio Henrique Garcia Romero e Paulo Cezar Herbst, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho, e Roberto Masami Nakajo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Inicialmente o Exmo. Corregedor elogiou os Magistrados do Foro Trabalhista de Brusque-SC pelo bom desempenho no IGEST. O Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst afirmou que os próximos números do IGEST irão melhorar principalmente quanto ao prazo de liquidação, pois há um problema na gestão de dados, no que diz respeito ao encerramento da liquidação.

O Magistrado afirmou que tem realizado diversos acordos na fase de liquidação pois após o trânsito em julgado as partes tendem mais a conciliar. Salientou que no início os advogados não concordavam muito com esse procedimento, mas, ao longo do tempo, passaram a concordar tendo em vista os bons resultados obtidos.

Corregedor finalizou a reunião parabenizando os magistrados pela forma como estão trabalhando no Foro e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade, tendo em vista que a Corregedoria é parceira do primeiro grau na busca de um trabalho de excelência para a comunidade.

#### 5.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, com magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Brusque-SC, e transmitiu o elogio feito pelo advogado acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Os Exmos. Juízes destacaram a importância de receber a visita da Corregedoria, como parte da administração do Tribunal, e entendem que as orientações constantes na ata servem como auxílio para que as Varas do Trabalho melhorem tanto seus indicativos estatísticos, quanto o trabalho de magistrados e servidores de uma forma geral.

Manifestaram também sobre as dificuldades enfrentadas no período da pandemia, com o trabalho remoto, e que Magistrados e servidores sempre trabalharam com zelo e dedicação para a melhor prestação jurisdicional possível.

A Diretora da 1ª Vara do Trabalho referiu estar há dois meses na Unidade Judiciária e constatou a qualidade e a dedicação de todos ao trabalho.



# 6. ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Brusque-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000060-13.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

> NIVALDO STANKIEWICZ:1532 Dados: 2023.06.20 11:26:23 -03'00'

Assinado de forma digital por NIVALDO STANKIEWICZ:1532

#### **NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON digital por GELSON AFONSO AFONSO BINOTTO:746 BINOTTO:746 Dados: 2023.06.20 14:40:27 -03'00'

**GELSON AFONSO BINOTTO** Secretário da Corregedoria